

**ADENDA À
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 084/2026**

Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025, concede a presente **Adenda à Licença Especial de Ruído Nº 084/2026 à Freguesia de Cacia, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial** consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária: Festas da Vila de Cacia “Tasquinhas 2026”

Tipo de Atividade e Ruído Associado: Tipo B

Titular: Freguesia de Cacia

Localização das Atividades: Largo do Mercado da Vila de Cacia

Validade: 6 de julho de 2026

Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 084/2026 - horário Autorizado:

1.1 – Funcionamento de emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros, que projetem sons para vias e demais lugares públicos:

- **Dia 06 de julho (segunda-feira): das 19h00 às 00h00;**

Ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a emissão de LER no dia 6 de julho das 19h00 às 00h00 para transmissão do jogo Portugal X Espanha.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cassação da presente licença.

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

Ana Cláudia Pinto Oliveira, *Eng.ª*